



## LEI Nº 718/2014 – DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.014.

**Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.**

**ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA**, *Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais) destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

### **02. PREFEITURA MUNICIPAL**

#### **02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**

**04.122.0045.2005.0000** Manutenção do Departamento de Administração

Ficha 038: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 4.000,00

Ficha 044: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

**09.271.0112.2005.0000** Manutenção do Departamento de Administração

Ficha 048: **3.1.90.03.00** Pensões do RPPS e do Militar R\$ 3.000,00

#### **03.03. Secretaria Municipal da Fazenda**

**28.843.0000.0004.0000** Contribuição ao PASEP

Ficha 068: **3.3.90.47.00** Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 6.000,00

#### **02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**

**18.603.0847.2012.0000** Manutenção do Departamento do Meio Ambiente

Ficha 078: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 500,00

#### **02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

**15.452.0181.2015.0000** Manutenção de Praças, Parques e Jardins

Ficha 097: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.300,00

**15.452.0181.2016.0000** Manutenção da Iluminação Pública

Ficha 099: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.100,00

**26.782.0260.2018.0000** Manutenção dos Serviços de Estradas – SERMI

Ficha 106: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 300,00

#### **02.08. Secretaria Municipal de Saúde**

**10.301.0120.2022.0000** Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 121: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 1.600,00

#### **02.10. Secretaria Municipal de Educação**

**12.361.0161.2033.0000** Fundeb 60 % - Ensino Fundamental – Ciclo I

Ficha 189: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 11.000,00

**12.365.0161.2031.0000** Fundeb 60 % - Manutenção da Creche Municipal

Ficha 192: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

**12.365.0161.2032.0000** Fundeb 60 % - Manutenção da Pré-Escola Municipal

Ficha 195: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 2.500,00

**12.365.0162.2035.0000** Fundeb 40 % - Manutenção da Pré-Escola Municipal

Ficha 211: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 800,00

**12.306.0142.2043.0000** Manutenção da Merenda Escolar e Cozinha Piloto

Ficha 213: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 4.000,00



# Prefeitura do Município de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



Ficha 214: 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
12.361.0150.2041.0000 Manutenção do Transporte Escolar	
Ficha 250: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.500,00
Ficha 252: 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	R\$ 500,00
<b>02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer</b>	
27.813.0285.2045.0000 Manutenção do Departamento de Esporte, Recreação e Lazer	
Ficha 294: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>R\$ 56.100,00</b>

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

## 02. PREFEITURA MUNICIPAL

### 02.01. Gabinete da Prefeita

04.122.0045.1003.0000 Aquisição de Veículo para o Gabinete	
Ficha 012: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
04.122.0045.2002.0000 Manutenção do Gabinete da Prefeita	
Ficha 017: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
Ficha 018: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
04.122.0046.2003.0000 Manutenção do Departamento Jurídico	
Ficha 020: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
14.243.0100.2030.0000 Manutenção do Conselho Tutelar	
Ficha 034: 3.3.90.30.00 Material de Consumo	R\$ 2.000,00

### 02.03. Secretaria Municipal da Fazenda

28.843.0000.0001.0000 Amortização de Dívida	
Ficha 065: 4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$ 13.000,00

### 02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

20.601.0210.2011.0000 Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária	
Ficha 075: 3.3.90.30.00 Material de Consumo	R\$ 5.100,00

**TOTAL GERAL .....** R\$ 56.100,00

**Art. 2º** Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº. 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 607/2013 (LDO/2014) em conformidade com o presente crédito.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 19 de novembro de 2014.

- ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA -  
Prefeita do Município de Indiaporã

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura.

- DENILSON LUIZ DE FREITAS -  
Diretor de Departamento de Administração e Planejamento